EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARECI NOVO.

Os Vereadores que este subscrevem requerem, respeitosamente, que a Casa aprecie a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº E.023/2015, oriundo do Poder Executivo, que altera a redação do art. 1º, § 1º, § 2º e acrescenta o § 3º ao art. 1º da Lei Municipal nº 243, de 17 de junho de 1996:

– altera a redação do § 1º, do art. 2º que passa a ser:
"Art. 2º ...
§ 1º De segunda a sexta-feira, durante o horário das 08 horas às 18 horas, não haverá a cobrança de aluguel para os estudantes residentes no Município."

Sala de sessões, 25 de junho de 2015.

Ver. Erni Mendel

Ver. Paulo Gilnei da Silva

Ver. Inácio Francisco Mendel

Verª Ingrid Noeli Adamy

Ver. Júlio César Braga

Ver. Luciano Hensel